



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº CMEX 13/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

COMUNICADO CMEX Nº 23/2024

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Processo: 001.00009786/2024-88

Local: Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura – CRA Osasco

Endereço: Rua José Cianciarulo, nº 200 – Centro, Osasco/SP, CEP 06013-040

Telefone: (11) 2899-4265 e-mail: nsi13osasco@fazenda.sp.gov.br

Em observância aos artigos 12 e 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, procedeu-se o exame da(s) requisição(ões) do(s) material(is) excedente(s) relativo(s) ao Ofício nº CRA/NSI nº 12/2024 (Processo nº 017.00186478/2024-79), pertencentes à **Secretaria da Fazenda e Planejamento**.

Diante do exposto, uma vez atendida(s) a(s) requisição(ões), fica emitida a ordem para que o(s) material(is) excedente(s) solicitado(s) seja(m) **transferido(s)** ao(s) órgão(s), conforme abaixo:

I – Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) – Penitenciária de Itatinga (Ofício nº 1798/2024 – Processo nº 006.00388813/2024-37):

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio	Estado
4	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	176157	BOM
5	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	176444	BOM
6	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	176450	BOM
7	Notebook Microcomputador	1	176644	BOM

	Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB			
8	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	176770	BOM
9	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	176926	BOM
10	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	176959	BOM
13	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	182093	BOM
18	Notebook Microcomputador Portátil 25 GHZ 8 GB RAM 01 TB	1	243700	BOM
20	Leitor de código de barra	1	260558	BOM
21	Leitor de código de barra	1	260635	BOM
22	Leitor de código de barra	1	260637	REGULAR
23	Leitor de código de barra	1	260639	REGULAR
24	Leitor de código de barra	1	260640	BOM
25	Leitor de código de barra	1	260645	BOM
26	Leitor de código de barra	1	260646	REGULAR
27	Leitor de código de barra	1	260648	REGULAR
28	Leitor de código de barra	1	260652	BOM
29	Leitor de código de barra	1	260654	BOM
30	Leitor de código de barra	1	260658	BOM
31	Leitor de código de barra	1	260664	BOM
32	Leitor de código de barra	1	260668	BOM
33	Leitor de código de barra	1	260671	BOM
34	Leitor de código de barra	1	260673	BOM

35	Leitor de código de barra	1	260674	BOM
36	Leitor de código de barra	1	260678	BOM
37	Leitor de código de barra	1	263674	BOM
38	Leitor de código de barra	1	263683	BOM

Nos termos do artigo 14, do Decreto nº 50.179/1968, o(s) requisitante(s) deverá(ão) entrar na posse do(s) material(is), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sob pena de imediata perda dos referido(s) item(ns).

Considerando que este Centro necessita do documento comprobatório da entrega do(s) bem(ns), por se tratar de peça indispensável à instrução do processo de arrolamento, fica conferido o **prazo de 10 (dez) dias**, contados da retirada, à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para nos enviar o comprovante de retirada do(s) material(ais), através do **Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo-SEI/SP**, para a unidade **CC-FUSSP-CMEX**.

REBEKA DYONEE SILVA MACIEL

Diretora

Centro de Material Excedente